

PORTARIA Nº 017, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Concede Promoção Funcional Retroativa
a servidora Rosemere Aparecida de Lima.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder Promoção Funcional retroativa a servidora efetiva **Rosemere Aparecida de Lima**, Zelador, nível IV, grupo ocupacional 1, **classe D** passando para **E**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

São Bento do Sul, 01 de outubro de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente